

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP № 397/2011

São Luís, 11 de agosto de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o P.A. n° 1404/2011,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 382/2011, de 5/8/2011, que concedeu diárias à Juíza LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, para viajar às cidades de Pinheiro e Chapadinha, a fim de divulgar a missão, visão, objetivos e metas estratégicas do TRT 16ª Região, bem como desenvolver atividades necessárias para adoção de manuais de procedimento, tão somente em relação ao período da viagem, que passa a ser de 22 a 26/8/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA